

**Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2012**  
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Professor **Flávio de Queiroz Bezerra Cavalcanti**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

**JUSTIFICATIVA**

**O Professor Flávio de Queiroz Bezerra Cavalcanti**, Diretor e fundador do IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro, Procurador do Estado de Pernambuco e Advogado de seguradoras desde 1986. Autor de livros sobre direito do seguro e dezenas de artigos em revistas especializadas do país e do exterior. Professor da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal do Pernambuco, é Doutorando em Direito Econômico na Universidade Federal do Pernambuco e Professor de diversos cursos de especialização em direito do seguro e outras matérias empresariais. Juntamente Ernesto Tzirulnik elaborou o anteprojeto e vem trabalhando como coordenador da comissão de juristas responsável pelo seu aperfeiçoamento até o presente, tendo participado como palestrante em congressos, seminários e palestras e publicado artigos sobre o PL 3.555/2004.

Sala da Comissão, em            de agosto de 2012.

**Deputado MOREIRA MENDES**  
**PSD/RO**